



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
IFSP – CÂMPUS VOTUPORANGA

Edital n.º 693 de 23 de setembro de 2019

**CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIOS A EVENTO
Concurso de Beleza Negra**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) torna público chamamento que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, e de pessoas físicas, para viabilizar parte da execução do evento gratuito “Concurso de Beleza Negra”, que ocorrerá dias 23 de novembro de 2019 no Anfiteatro no Câmpus Votuporanga.

1. Da Natureza e do objetivo do evento

1. O "Concurso de Beleza Negra" é evento gratuito, de iniciativa comunitária e social de servidores do câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), com o objetivo principal de promover elevação de autoestima junto ao público-alvo, a educação para as relações étnico-raciais, a luta contra o racismo e o interesse pela História da África, bem como a quebra de paradigmas estéticos relacionados a indústria cosmética e da moda, além dos padrões vigentes na propaganda comercial, por meio de metodologia de participação e avaliação caracterizada pela superação do modelo tradicional de concurso de beleza. O evento é executado ação do projeto de Extensão **Des-construindo padrões**, contemplado pelo edital 288/2019 – CEX-VTP.

2. Da descrição e das características do evento

2.1. O "Concurso de Beleza Negra", em sua edição anterior, obteve 29 estudantes de Ensino Médio da microrregião de Votuporanga inscritos, sendo 6 homens e 23 mulheres, que disputaram a faixa de Miss e Mister Beleza Negra IFSP 2018 em três etapas: Desfile de Trajes e Adereços, Manifestação Cultural e Perguntas e Arguição Oral. O concurso será parte da programação da Semana da Consciência Negra.

2.2. A participação dos candidatos será subsidiada por oficinas preparatórias, a serem ofertadas por docentes do IFSP e por apoiadores a serem selecionados por este chamamento público.

ECM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
IFSP – CÂMPUS VOTUPORANGA

Edital n.º 693 de 23 de setembro de 2019
CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIOS A EVENTO
Concurso de Beleza Negra

2.3. As oficinas preparatórias terão caráter formativo e informativo. Também haverá oficinas em dias da semana, incluindo o turno noturno, de modo que a comunidade em geral possa participar.

2.4. A premiação consistirá na entrega de faixa para os vencedores e troféus artesanais para os três primeiros colocados de cada categoria, além de eventual kit brinde advindo de apoiadores, nos termos deste edital.

3. Da natureza e das condições para oferta a realização de Apoio

3.1. Para a obtenção da finalidade deste presente instrumento, considera-se:

I) **Apoio**: relação institucional não comercial entre este ente público e entes privados, na qual os segundos oferecem material de consumo, prestação de serviços ou contratação de serviços, tendo como contrapartida a veiculação de suas marcas em determinados materiais “online” e gráficos de divulgação do evento e no local de realização do mesmo, bem como em determinados meios e peças de memória do evento.

II) **Apoiador**: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, e pessoas físicas, que assumem, em concordância com este edital, a oferta de oficinas preparatórias e a viabilização de serviço gráfico e alimentício.

3.2. Os materiais ou serviços serão fornecidos e implementados em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes do evento. Os apoiadores serão responsáveis pela montagem e guarda de equipamentos e materiais de sua propriedade a serem utilizados durante o evento, ficando o IFSP isento de responsabilidade sobre danos, furtos ou roubos durante a execução do evento.

3.3. Aos apoiadores será vedada a comercialização de produtos no local do evento durante a sua realização, sendo permitida a montagem de estande para exposição de produtos e entrega de brindes gratuitos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
IFSP – CÂMPUS VOTUPORANGA

Edital n.º 693 de 23 de setembro de 2019
CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIOS A EVENTO
Concurso de Beleza Negra

4. Da submissão de propostas

4.1. Serão aceitas propostas de apoio para o evento até 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia **11 de novembro de 2019**.

4.2. As propostas devem ser submetidas por meio do preenchimento do Formulário de Apresentação de Proposta de Apoio (Anexo I), que deve ser digitalizado e enviado para o endereço cdi.vtp@ifsp.edu.br, com limite de 10Mb de anexos, em conformidade com a lista de Apoios e Concessões (Anexo II).

5. Dos critérios para análise e escolha de propostas

5.1. A seleção das propostas de apoio para o item 1 se dará pelo critério de maior quantidade de alimentos e bebidas, tendo como referência o Anexo II – Apoios e Concessões.

5.2. A seleção das propostas de apoio para o item 2 se dará pelo critério de maior dimensão, tendo como referência o Anexo II – Apoios e Concessões.

5.3. A seleção das propostas de apoio para as oficinas do item 3 se dará por livre adesão, sem limite de vagas, tendo como referência o Anexo II – Apoios e Concessões. O proponente deve comprovar que atua com a temática e ter disponibilidade para oferecer pelos menos duas turmas da oficina, em dias diferentes, entre 01/11, 08/11 e 09/11.

5.4. A seleção da proposta de apoio para o item 4 se dará kit de premiação por critério de ordem de recebimento da proposta, sendo necessário que o apoiador disponibilize sessão de cuidados estéticos e beleza para os primeiros colocados de cada categoria, de disponibilização de sessão de cuidados estéticos e de beleza para os vencedores, tendo como referência o Anexo II – Apoios e Concessões.

5.5. A comprovação de que fala o item 5.3 poderá ser realizada por meio de currículo da plataforma Lattes, de acesso a perfil em redes sociais, além de declarações e certificados.

5.6. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

gcu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
IFSP – CÂMPUS VOTUPORANGA

Edital n.º 693 de 23 de setembro de 2019
CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIOS A EVENTO
Concurso de Beleza Negra

6. Do Resultado

- 6.1. O **Resultado Preliminar** será publicado dia 12 de novembro.
- 6.2. O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar.
- 6.3. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço cdi.vtp@ifsp.edu.br
- 6.4. O Resultado Final será publicado dia 18 de novembro.
- 6.5. A divulgação do resultado não obriga o IFSP a celebração da parceria, cuja formalização ocorrerá de acordo com a conveniência da instituição.

7. Disposições finais

- 7.1. Todos os editais e recursos relacionados a este chamamento público serão afixados no mural central do câmpus e amplamente divulgados na página eletrônica do câmpus: vtp.ifsp.edu.br
- 7.2. É vedado o repasse de recursos financeiros entre o IFSP e os apoiadores.
- 7.3. As marcas dos apoiadores vencedores não serão divulgadas nas páginas eletrônicas suportadas pelo domínio do IFSP.
- 7.4. Não serão celebrados Acordos de Cooperação com pessoas jurídicas cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 7.5. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela equipe do projeto “Concurso de Beleza Negra”, em consenso com a Direção-Geral do câmpus Votuporanga.

Votuporanga, 23 de setembro de 2019.

Eduardo Antonio Modena

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
IFSP – CÂMPUS VOTUPORANGA

Edital n.º 693 de 23 de setembro de 2019
CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIOS A EVENTO
Concurso de Beleza Negra

ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO	
PESSOA JURÍDICA () / PESSOA FÍSICA ()	
NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO:	
RAMO DE ATUAÇÃO:	
RESPONSÁVEL (PESSOA JURÍDICA):	
E-MAIL:	
TELEFONE FIXO:	TELEFONE CELULAR:
PROPOSTA DO APOIO	
() ITEM 1 – SERVIÇO ALIMENTÍCIO () ITEM 2 - SERVIÇO GRÁFICO () ITEM 3 - SERVIÇO TÉCNICO () ITEM 4 - SERVIÇO TÉCNICO	
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE SERVIÇO:	
O APOIADOR DE SERVIÇO TÉCNICO NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO	
CIÊNCIA, COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DO APOIADOR	
Por meio deste, participo do presente edital 693/2019, visando a apoiar a realização do evento "Concurso de Beleza Negra", que será realizado nos dias 01/11, 08/11 e 09/11 oficinas e/ou no dia 23/11 dia do concurso. Sendo selecionado, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento e o que for pactuado com a equipe do projeto. Estou ciente de que, por meio de minha participação, não poderei – sob hipótese alguma – gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP ou a seus participantes. Declaro, ainda, estar ciente e de acordo com as informações prestadas.	
Cidade, ___/___/2019.	
Nome Sobrenome do Responsável	

Edital n.º 693 de 23 de setembro de 2019
CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIOS AO EVENTO
Concurso de Beleza Negra

Anexo II - Apoios e Concessões

Item	Descrição	Tipo	Concessões e Contrapartidas
1	Disponibilização de alimentação e hidratação para os candidatos inscritos, no dia 23/11, com a oferta de pelo menos um (1) tipo de suco natural e de mesa sanduíches frios e/ou salgadinhos assados, suficientes para o consumo durante o concurso.	Material de Consumo	<ul style="list-style-type: none"> - Inserção do logo do apoiador no banner do evento; - Disponibilização de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do concurso; - Veiculação do logo do apoiador em postagem na página do evento na rede social Facebook;
2	Impressão de banner temático do evento "Concurso de Beleza Negra", contendo a identidade visual do projeto e os logos dos apoiadores, na dimensão mínima de 0,9x1,0m.	Prestação de serviços	<ul style="list-style-type: none"> - Inserção do logo do apoiador no banner do evento; - Disponibilização de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do concurso; - Veiculação do logo do apoiador em postagem na página do evento na rede social Facebook;
3	<p>Realização de oficina(s) de cunho formativo e/ou informativo relacionada(s) a temática do concurso, conforme os tópicos a seguir:</p> <p>3.1. Oficina sobre cuidados e penteados com cabelos cacheados e crespos;</p> <p>3.2. Oficina de maquiagem, convencional e/ou tribal;</p> <p>3.3. Oficina de confecção de vestimentas e/ou adereços;</p> <p>3.4. Oficina de dança africana e/ou afro-brasileira;</p> <p>3.5. Oficina de turbantes;</p> <p>3.6. Oficina de jogos africanos e afro-brasileiros;</p> <p>3.7. Oficina relacionada a temática e que não se enquadra nos subitens anteriores.</p>	Prestação de serviços	<ul style="list-style-type: none"> - Inserção do logo do apoiador no banner do evento; - Disponibilização de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do concurso; - Disponibilização de espaço para 1 (um) estande promocional do apoiador no local do concurso para entrega de brindes; - Veiculação do logo do apoiador em postagem na página do evento na rede social Facebook;
4	Disponibilização de kit de premiação aos vencedores, com a oferta de sessão de cuidados estéticos e beleza, podendo incluir produtos cosméticos como brindes.	Prestação de serviços	<ul style="list-style-type: none"> - Inserção do logo do apoiador no banner do evento; - Disponibilização de espaço para 1 (um) banner promocional do apoiador no local do concurso; - Disponibilização de espaço para 1 (um) estande promocional do apoiador no local do concurso para entrega de brindes; - Veiculação do logo do apoiador em postagem na página do evento na rede social Facebook.

QUA